

Borges da Cruz, pertencente ao quadro de pessoal não docente da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, para o quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente, gerido pela Agência Portuguesa do Ambiente, com efeitos a 1 de Julho de 2007, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

13 de Novembro de 2007. — O Chefe de Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Pedro Manuel Ducla Soares Sotomayor Cardia*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 23990/2007

Por despacho do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 5 de Novembro de 2007, foi Maria Helena Azevedo Fernandes Teles, técnica superior principal do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte, nomeada, nos termos do artigo 15.º do n.º 3 alínea b) da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, Assessora do mesmo quadro, com efeitos a partir de 15 de Março de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 2007. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Centro

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 1008/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Castro Daire, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 30 KV com 309 m de ap. 2 LAT para o PT de OPERSCUT, SA a PTAI 1 de GRANIPOÇAS — Granitos, Ldª; em Arcas, freguesia de Mões, concelho de Castro Daire, a que se refere o Processo n.º 0161/18/3/363.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

13 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611068943

Édito n.º 1009/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Viseu, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 502,6 m de ap. 10 LAT para Parque Industrial de Coimbrões — Silgueiros a PTAS 671/VIS (modificação); em Arrancada, freguesias de Ranhados e São João de Lourosa, concelho de Viseu, a que se refere o Processo n.º 0161/18/23/1346.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

13 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611068945

Édito n.º 1010/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Mortágua, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea (1.º Troço — SE Mortágua — Mortágua) a 15 KV com 280 m de SE Mortágua a Cercosa (modificação entre o ap. 1 e 3); em Cercosa, freguesia de Mortágua, concelho de Mortágua, a que se refere o Processo n.º 0161/18/8/305.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611068955

Édito n.º 1011/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Penacova, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 1246 m de ap. 13 LAT para o PTD 22/PVC em Caneiro a PTD 47/PCV (modificação entre a origem e o ap. 6 com 986,40m); em Roxo I, freguesia de Lorvão, concelho de Penacova, a que se refere o Processo n.º 0161/6/13/341.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de Novembro de 2007 — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611068953

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 27497/2007

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de Outubro, diploma que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Economia e da Inovação, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 58/2007, de 27 de Abril, operando a reestruturação das Direcções Regionais da Economia no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna de acordo com o modelo de estrutura hierarquizada, vindo a Portaria n.º 568/2007, de 30 de Abril, estabelecer o número máximo de unidades orgânicas flexíveis em cada direcção regional da economia.

Assim, em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 21.º e com o n.º 5 do artigo 23.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril:

Considerando que o licenciado Eduardo João Resina de Sousa Dias, técnico superior principal da Direcção-Geral das Actividades Económicas, possui os requisitos legais exigidos, as capacidades consideradas adequadas e o perfil pretendido, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, nomeio-o em regime de substituição, titular do cargo de direcção intermédia de 2.º grau para o exercício de funções de coordenador do Gabinete de Apoio à Direcção, criado pelo meu Despacho de 30 de Outubro, nos termos dos artigos 8.º, 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

1 de Novembro de 2007. — A Directora Regional, *Elisabete Velez*.

ANEXO

Nota curricular

Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Economia, exerceu actividade profissional como técnico superior no Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais, da Direcção-Geral da Indústria, na Direcção-Geral da Empresa, estando actualmente na Direcção-Geral das Actividades Económicas, detendo a categoria de Técnico Superior Principal.

Possui uma vasta experiência de direcção financeira em entidades do sector privado.

Entre outra formação profissional, possui o Seminário de Alta Direcção — Nível Avançado ministrado pelo Instituto Nacional de Administração e o curso de Gestão Financeira organizado pelo Instituto Superior de Gestão.

Região de Turismo do Douro Sul**Aviso n.º 23991/2007****Concurso n.º 2/TS/2007 (Técnico Superior de 1ª classe da carreira técnico superior)**

1 -Torna-se público que por despacho do Presidente da Região de Turismo do Douro Sul, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente *Aviso* no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1ª classe da carreira técnico superior, do quadro de pessoal deste Organismo.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições contidas nos Dec.ºs-Lei n.ºs. 204/98, de 11 de Julho; 404-A/98, de 18 de Dezembro e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Prazo de validade — o concurso é exclusivamente válido para o lugar acima referido, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover consta genericamente do mapa I anexo ao Dec.º-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

5 — O local de trabalho situa-se na Sede da Região de Turismo, em Lamego, sendo o vencimento correspondente ao fixado no mapa anexo ao Dec-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e Dec-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os constantes do artigo 29.º do Dec.º-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — possuir a categoria de técnico superior de 2ª classe com, pelo menos, três anos de serviço classificados de Bom.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar constará de avaliação curricular conforme previsto no artigo 22.º do Dec.º-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta do júri do concurso e que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, nos moldes legais, dirigido ao presidente da Região de Turismo do Douro Sul, podendo ser entregue pessoalmente na secção de pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no presente *Aviso*, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, se expedido até ao termo do prazo fixado.

8.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, estado, profissão e residência);
- b) Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Aviso*;
- c) Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pelo serviço a que pertence o candidato comprovativa da natureza do vínculo função pública, a categoria e a antiguidade

na mesma, na carreira e na função pública e da classificação de serviço reportada aos anos relevantes para o efeito;

- b) Curriculum vitae (um exemplar).

9 — A publicação das listas de admissão e de classificação final será feita por publicação no *Diário da República*, conforme o artigo 40.º do Dec-Lei n.º 204/98, de 11/07.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Carlos Duarte Aguiar Marinho, vogal da Comissão Executiva da Região de Turismo

Vogais Efectivos:

Dr. José Carlos Pinto dos Santos e Dr. João Germano Mourato Leal Pinto, ambos, vogais da Comissão Executiva da Região de Turismo

Vogais suplentes:

Eng.º Francisco Manuel Lopes e Jorge Guedes Osório Augusto, vogais da Comissão Executiva da Região de Turismo.

O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

15 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Melchior Ribeiro Pereira Moreira*.

2611068964

Aviso n.º 23992/2007**Concurso n.º 3/AA/2007 (Assistente Administrativo Especialista da carreira de Assistente Administrativo)**

1 — Torna-se público que por despacho do Presidente da Região de Turismo do Douro Sul, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente *Aviso* no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal deste Organismo.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições contidas nos Dec.ºs-Lei n.ºs. 204/98, de 11 de Julho; 404-A/98, de 18 de Dezembro e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Prazo de validade — o concurso é exclusivamente válido para o lugar acima referido, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover consta genericamente do Decreto Regulamentar n.º 20/85 de 1 de Abril.

5 — O local de trabalho situa-se na Sede da Região de Turismo, em Lamego, sendo o vencimento correspondente ao fixado no mapa anexo ao Dec-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e Dec-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os constantes do artigo 29.º do Dec.º-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — possuir a categoria de assistente administrativo principal com, pelo menos, três anos de serviço classificados de Bom.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar constará de avaliação curricular conforme previsto no artigo 22.º do Dec.º-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta do júri do concurso e que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, nos moldes legais, dirigido ao presidente da Região de Turismo do Douro Sul, podendo ser entregue pessoalmente na secção de pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no presente *Aviso*, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, se expedido até ao termo do prazo fixado.

8.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, estado, profissão e residência);
- b) Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Aviso*;
- c) Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.